



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO CMH nº 348/2019

Hortolândia, 24 de setembro de 2019.

**Ao Excelentíssimo Senhor
ÂNGELO AUGUSTO PERUGINI
DD. Prefeito de Hortolândia**

Ref.: Encaminha Autógrafos nº 101 à 105/2019.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência para fins de sanção os **AUTÓGRAFOS** adiante relacionados:

AUTÓGRAFO Nº 101, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019, referente ao Projeto de Lei nº 141/2019, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.800.000,00;

AUTÓGRAFO Nº 102, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019, referente ao Projeto de Lei nº 145/2019, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$ 64.490,00;


AUTÓGRAFO Nº 103, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019, referente ao Projeto de Lei nº 146/2019, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre transposição, remanejamento de dotações orçamentárias e abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 27.353.000,00;

AUTÓGRAFO Nº 104, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019, referente ao Projeto de Lei nº 148/2019, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e dá outras providências; e,

AUTÓGRAFO Nº 105, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019, referente ao Projeto de Lei nº 65/2019, de autoria do Vereador Edivaldo Sousa Araújo, que dispõe sobre a obrigatoriedade da construção ou adaptação de fraldários acessíveis aos frequentadores de Shopping centers, supermercados, Hospitais e clínicas médicas, e dá outras providências.

Subscrevo o presente, acolhendo ainda a oportunidade para renovar votos pela mais elevada estima e distinta consideração.


Valdecir Alves Pereira
Presidente

Deu em
25/9/19 - 10:25

Erica Inhan
Assistente Técnica Adm. - SMAJ